

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:725A2857**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 126/2026****Portaria Nº 126/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE
ICAPUI.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar nº 163/2026 de 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Sra. **Lericha da Silva Costa Biserra**, brasileira, portadora do CPF nº 045.XXX.XXX-03 e RG nº 20XXXXXXXXX4, Icapuí – CE, no Cargo de Assessoria Administrativa, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 26 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:D626A369**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 127/2026****Portaria Nº 127/2026**

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO
DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS
UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA
LEI Nº 14.133/2021.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar nº 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024, publicada em 27 de fevereiro de 2024 e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva do quadro permanente da Câmara Municipal de Icapuí a Sra. **Gilvanda de Freitas Braga Queiroz**, matrícula nº 0000124, para exercer a função de Agente de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Somente em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados os servidores da Câmara Municipal de Icapuí, o Sr. **Neemias Freitas Braga**, matrícula nº 1200402, a Sra. **Nivea dos Santos**, matrícula nº 1200633 e a Sra. **Tatiana Rebouças da Silva**, matrícula nº 1200611, como Equipe de Apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios.

Parágrafo Único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente, podendo substituí-lo nas suas ausências.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº